



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 312/2025**

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Michele Queiroz  
Pereira.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Michele Queiroz Pereira, 56316, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de fevereiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC